

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP E A EMPRESAMAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO, AO CONTRATO Nº **45-154/2023** QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - REITORIA. PROCESSO ORIGINAL Nº **23305.009343.2023-13**. PROCESSO VINCULADO: Nº **23305.018197.2023-17**.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP , autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, inscrita no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.508.279/0001-42, sediado na Rua Jacob Emerick, 661, Sala 02, Centro, CEP 11310-071, em São Vicente/SP, doravante designada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº **45-154/2023**, celebrado em 30/08/2023, tem por objeto o prorrogar o vínculo contratual por mais **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, com início em **04/09/2024** e fim em **03/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo de aditamento se fundamenta no Artigos 92 e 107 da Lei nº 14.133/2021 cc Cláusula 7a. do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DO REAJUSTE

4.1. Fica reajustado o valor do contrato que é **R\$ 233.457,50 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** passando a ser **R\$ 243.139,12 (duzentos e quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos)** a partir da nova vigência que é em **04/09/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico, respeitando o Decreto Presencial nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme via assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: DAVIS WILLIAN GRACIANO DE TOLEDO
Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: MAURICIO ANNUNCIATO JUNIOR
Cargo: Diretor/Proprietário

TESTEMUNHAS:

1 Nome: Cristina Mari Ishida
Matrícula: 2046699
2 Nome: Abner Branchini Gonçalves
Matrícula: 1886019

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Gonçalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 20/08/2024 15:45:30.
- **Cristina Mari Ishida, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 20/08/2024 16:04:02.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 20/08/2024 17:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 777962
Código de Autenticação: 361269f912



Documento Digitalizado Público

Segundo Termo Aditivo Assinado

Assunto: Segundo Termo Aditivo Assinado
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Gonçalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 28/08/2024 16:41:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1765780

Código de Autenticação: 0dfcdbb761

